



Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano I • Nº 59

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 1º de junho de 2024

Defensoria Pública de Pernambuco inaugura o Núcleo de Defesa dos Profissionais de Segurança Pública (Nudeps)

Novo núcleo oferece atendimento jurídico especializado aos profissionais de segurança, reforçando o compromisso da Defensoria com a assistência jurídica gratuita e o fortalecimento das instituições de segurança no estado

FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZZO



Com o objetivo de prestar atendimento jurídico aos profissionais de segurança do Estado, a Defensoria Pública de Pernambuco inaugurou, na quarta-feira (29), o Núcleo de Defesa dos Profissionais de Segurança Pública (Nudeps), um momento histórico para essa classe. A solenidade de inauguração foi realizada no auditório da instituição, localizado na Avenida Manoel Borba, 640, na Boa Vista.

Segundo o Defensor Público-Geral, Henrique Seixas, a Defensoria continuará avançando na prestação de assistência jurídica gratuita. “Já oferecíamos esse atendimento, mas de forma não formalizada. Estou satisfeito que essa iniciativa tenha sido concretizada durante a nossa gestão, como parte do nosso planejamento estratégico. Continuaremos a nos especializar, não apenas nesta área, mas em diversas outras. Tenho certeza de que isso fortalecerá os laços entre as instituições. Os profissionais de segurança podem contar com a Defensoria”, afirmou Seixas.

Para o Comandante da Polícia Militar, Ivanildo Torres, esse momento é um dia histórico para os profissionais de segurança pública. “Hoje, a Defensoria Pública faz um gesto de reconhecimento, de dizer a todos nós, ‘eu lhe enxergo’, e isso toca naquilo que é mais forte, que é o salário

moral, é aquele ‘muito obrigado’ que muitas vezes a gente não tem”, disse.

O núcleo será coordenado pelo Subdefensor Criminal da Capital, Wilker Neves, e atenderá os profissionais da Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Penal, Polícia Científica e Corpo de Bombeiros, que se expõem diariamente nas ruas para trabalhar e proporcionar segurança para a sociedade. Com isso, a Defensoria vai disponibilizar um local exclusivo para atendimento jurídico aos diversos profissionais de segurança por conta de situações e processos ocorridos em serviço.

A mesa de honra foi composta pelo Defensor Público-Geral, Henrique Seixas; pela Subdefensora Pública-Geral, Fátima Meira; pelo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Ivanildo Torres; pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Luciano Fonseca; pelo Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Delegado Renato Leite; pelo Gerente Geral da Polícia Científica de Pernambuco, Fernando Benevides; pelo Secretário Executivo de Ressocialização, Paulo Paes; pelo deputado federal, Coronel Meira; e pelos deputados estaduais, Joel da Harpa, Coronel Feitosa e Eriberto Filho.

Também prestigiaram a solenidade os servidores da Defensoria Pública de Pernambuco e demais autoridades do estado.

Vale ressaltar que, em 2023, foi criada a Assessoria de Segurança Institucional da Defensoria Pública de Pernambuco, que desempenha um papel crucial ao servir como a ponte entre a Defensoria e as diversas instituições de segurança. Sua atuação é fundamental para alinhar as estratégias de segurança com as necessidades jurídicas, promovendo um ambiente mais seguro e harmonioso tanto para os profissionais de segurança quanto para a população atendida pela Defensoria. A assessoria é composta pelo Coronel da Polícia Militar, Henrique Marinho, pelo Coronel Bombeiro Militar, Lúcio Guimarães, e pelo Policial Penal, Cícero Márcio.

MARLUS NICODEMUS ALVES	299.114-4	17/12/2023 03/02/2024 25/02/2024 28/03/2024 21/04/2024 11/05/2024	21/10/2024 22/10/2024 23/10/2024 24/10/2024 25/10/2024 29/10/2024	2500000064.000420/2024-30
WESLEY BORGES SOUZA	298.588-8	27/08/2023 08/09/2023 07/10/2023 29/10/2023	01/08/2024 02/08/2024 05/08/2024 06/08/2024	2500000081.001170/2024-47
DIJALMA CARVALHO COSTA JÚNIOR	298.559-4	11/11/2023	30/05/2024	2500000129.000191/2024-51
FERNANDA PEREIRA DE FARIA BARBOZA SIMIONI	298.783-0	05/11/2023 10/12/2023 04/02/2024	06/06/2024 07/06/2024 10/06/2024	2500000084.000218/2024-70
IVY ZANELLY LUCAS LIMA	299.329-5	12/02/2024	11/06/2024	2500000162.000431/2024-10
LUCIANA FREIRE LOSSE	298.683-3	10/06/2023 27/06/2023	07/06/2024 21/06/2024	2500000074.000714/2024-42
HELENA ABREU NOCE	297.943-8	19/05/2024	06/06/2024	2500000058.002013/2024-46
LUCAS PAULMIER COSME GUERRA	299.331-7	02/09/2023	25/09/2023	2500000103.000665/2023-72

Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº537/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI**, matrícula nº **298.875-5**, de 30 (trinta) dias, a partir de 12.09.2024, referentes ao exercício de 2024.
(Processo – SEI 2500000134.000415/2024-56).

Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº538/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **GIOVANA FIGUEIREDO LEITE**, matrícula nº **298.681-7**, de 10 (dez) dias, a partir de 11.11.2024, referentes ao exercício de 2023.
(Processo – SEI 2500000059.002704/2024-30).

Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº539/2024

Deferir o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública **IVY ZANELLY LUCAS LIMA**, matrícula nº **299.329-5**, do dia 16.05.2024, em virtude de atestado médico.
(Processo – SEI 2500000162.000406/2024-28).

Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº540/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº **298.785-6**, de 10 (dez) dias, a partir de 12.08.2024, 10 (dez) dias, a partir de 09.09.2024 e 10 (dez) dias, a partir de 05.11.2024, referentes ao exercício de 2023.
(Processo – SEI 2500000056.001439/2024-01).

Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº541/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **BRUNA EITELWEIN LEITE**, matrícula nº **298.541-1**, de 10 (dez) dias, a partir de 18.11.2024, sendo 05 (cinco) dias, referentes ao exercício de 2022 e 05 (cinco) dias, referentes ao exercício 2023.
(Processo – SEI 2500000056.001439/2024-01).

Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº542/2024

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **LUCIANA MONTENEGRO MATOS**, matrícula nº **299.111-0**, de 19 (dezenove) dias, a partir de 03.06.2024, referentes ao exercício 2024, passando para gozo oportuno.
(Processo – SEI 2500000131.000142/2024-70).

Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº543/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **LUCIANA MONTENEGRO MATOS**, matrícula nº **299.111-0**, de 19 (dezenove) dias, a partir de 03.06.2024 e 11 (onze) dias, a partir de 11.12.2024, referentes ao exercício 2023.
Processo – SEI 2500000131.000142/2024-70).

Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº544/2024

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **CAROLINE STEFANIE CAVALCANTE BARRETO SILVEIRA**, matrícula nº **297.279-4**, de 15 (quinze) dias, a partir de 15.07.2024, referentes ao exercício 2024, passando para gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 08.07.2024.
(Processo – SEI 2500000047.001162/2024-17).

Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº545/2024

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MARIANA DE FREITAS CHAFFIN**, matrícula nº **298.620-5**, de 10 (dez) dias, a partir de 02.01.2024, referentes ao exercício 2024, passando para gozo oportuno.
(Processo – SEI 2500000058.001919/2024-43).

Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº546/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MARIANA DE FREITAS CHAFFIN**, matrícula nº **298.620-5**, de 10 (dez) dias, a partir de 02.01.2024 e 19 (dezenove) dias, a partir de 16.09.2024, referentes ao exercício 2023.
(Processo – SEI 2500000058.001919/2024-43).

Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº547/2024

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MARILIA TENORIO CARDOSO**, matrícula nº **297.656-0**, de 10 (dez) dias, a partir de 09.10.2024, referentes ao exercício 2024, passando para gozo oportuno.
(Processo – SEI 2500000056.001432/2024-81).

Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº548/2024

Deferir o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA TEREZA AMORIM DA COSTA RIBEIRO**, matrícula nº **137.256-4**, dos dias 16.05.2024 e 17.05.2024, em virtude de atestado médico.
(Processo – SEI 2500000059.002750/2024-39).
Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº549/2024

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssima Defensora Pública **DIOGO DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº **297.269-7**, de 10 (dez) dias, a partir de 01.07.2024 e 10 (dez) dias, a partir de 11.12.2024, referentes ao exercício 2024.
(Processo – SEI 2500000047.001186/2024-76).
Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº550/2024

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssima Defensora Pública **RAUFER RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula nº **297.678-1**, de 10 (dez) dias, a partir de 17.07.2024, referentes ao exercício 2024.
(Processo – SEI 2500000045.001238/2024-24).
Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº551/2024

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MICHELLE CACHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **297.308-1**, de 12 (doze) dias, a partir de 29.01.2024, referentes ao exercício 2024, passando para gozo oportuno.
(Processo – SEI 2500000045.001111/2024-13).
Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº552/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MICHELLE CACHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **297.308-1**, de 12 (doze) dias, a partir de 29.01.2024 e 10 (dez) dias, a partir de 17.07.2024, referentes ao exercício 2023.
(Processo – SEI 2500000045.001111/2024-13).
Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº553/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MICHELLE CACHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **297.308-1**, de 10 (dez) dias, a partir de 16.10.2024, sendo 08 (oito) dias, referentes ao exercício 2023 e 02 (dois) dias, referentes ao exercício 2020.
(Processo – SEI 2500000045.001111/2024-13).
Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº554/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE PIMENTEL DE ABREU ROLIM**, matrícula nº **265.675-2**, de 10 (dez) dias, a partir de 25.09.2024 (1ª parcela) e 10 (dez) dias, a partir de 05.11.2024, referentes ao exercício 2023.
(Processo – SEI 2500000059.002703/2024-95).
Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº555/2024

Deferir o gozo de 08 (oito) dias de Licença por Casamento, para ao Excelentíssimo Defensor Público **CÁSSIO PRETTI**, matrícula nº **299.563-8**, a partir de 07.05.2024, conforme certidão.
(Processo – SEI 2500000094.000594/2024-45).
Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº556/2024

Deferir o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública **MARILIA TENORIO CARDOSO**, matrícula nº **297.656-0**, dos dias 15, 16 e 17.05.2024, em virtude de atestado médico.
(Processo – SEI 2500000056.001407/2024-05).
Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº557/2024

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **PAULO RAFAEL LEITÃO DE SOUZA**, matrícula nº **297.297-2**, de 10 (dez) dias, a partir de 01.08.2024, referentes ao exercício 2020.
(Processo – SEI 2500000054.000532/2024-18).
Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº558/2024

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **ÍGOR ARAÚJO DE ARRUDA**, matrícula nº **297.667-6**, de 12 (doze) dias, a partir de 01.07.2024, referentes ao exercício 2023.
(Processo – SEI 2500000045.001258/2024-03).
Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº559/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA EDUARDA CÂMARA VASCONCELOS SOUZA**, matrícula nº **299.112-8**, de 10 (dez) dias, a partir de 25.09.2024, referentes ao exercício 2023.
(Processo – SEI 2500000059.002653/2024-46).
Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº560/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES**, matrícula nº

275.648-0, de 10 (dez) dias, a partir de 22.07.2024, referentes ao exercício 2020.

(Processo – SEI 2500000049.001423/2024-89).
Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº561/2024

Conceder 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 4º de decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 15.05.2022, ao Excelentíssimo Defensor Público **PAULO ROBERTO MENDES DE LIMA**, matrícula nº **111.160-4**, para serem gozados em momento oportuno.
(Processo – SEI 2500000059.002588/2024-59).
Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº562/2024

Deferir o gozo de 08 (oito) dias de Licença por Casamento, para ao Excelentíssimo Defensor Público **RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA**, matrícula nº **298.588-8**, a partir de 24.05.2024, conforme certidão.
(Processo – SEI 2500000121.000373/2024-01).
Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº563/2024

Designar a Ilustríssima Senhora **FLÁVIA MARIA DA SILVA PRAZO**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº **117.635-8**, cedida pela Prefeitura da Cidade do Recife, para ter o exercício de suas atribuições no Setor de DNA, vinculado à Subdefensoria de Mediação e Conciliação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a partir de 15/05/2024. Fundamento: Lei Complementar nº 514, de 22 de dezembro de 2022.
(Processo – SEI 2500000022.002897/2024-46).
Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº564/2024

Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **JOSADAK OLIVEIRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, matrícula nº **298.090-8**, de 20 (vinte) dias, a partir de 27.05.2024, referentes ao exercício 2024, passando para gozo oportuno.
(Processo – SEI 2500000047.001320/2024-39).
Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº565/2024

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA DE ARROXELAS GALVÃO**, matrícula nº **291.518-9**, de 15 (quinze) dias, a partir de 17.07.2024, referentes ao exercício 2019 e 11 (onze) dias, a partir de 01.08.2024, referentes ao exercício 2018.
(Processo – SEI 2500000059.002817/2024-35).
Defensoria Pública-Geral, em 01 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Conselho Superior da Defensoria Pública

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA ANO 2024

Aos 29 (vinte e nove) do mês de maio do ano em curso (29.05.2024), às 18h (dezoito horas), reuniram-se, por intermédio de convocação oficial, presencialmente na Avenida Manoel Borba, nº 640, nesta Capital, e de forma virtual pela plataforma "Youtube e Zoom" os membros integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

I - MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO / DELIBERAÇÃO:

Item nº 01 da Pauta. Objeto: Aprovação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de maio de 2024 (24.05.2024), às 10h (dez horas), do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Item nº 02 da Pauta. Objeto: Proposta de Resolução que institui política de atenção à maternidade, à amamentação e à primeira infância no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

II- ABERTURA DA SESSÃO, CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E INSTALAÇÃO DA SESSÃO:

Feita a verificação do quórum, foi constatado que o Conselho Superior está integrado pelos membros: **o Presidente, Defensor Público-Geral, Dr. Henrique Costa da Veiga Seixas; a Secretária Geral do Conselho Superior e membro nato, 1º Subdefensora Pública-Geral Institucional e Administrativo, Dra. Fatima Maria Alcantara do Amaral;** os Conselheiros eleitos **Dra. Dandy de Carvalho Soares Pessoa, Dr. Eduardo José Tassarã Tavares, Dr. Wilton José de Carvalho** e o Presidente da Associação dos Defensores Públicos, **Dr. Clodoaldo Battista de Sousa** e a Ouvidora Externa, **Srª Liliã Maria Cabral de Barros**. Presente de forma remota a Conselheira eleita, **Dra. Maria Salete Gomes do Nascimento Menezes** e o **Corregedor-Geral e membro nato, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto**. **Ato contínuo, o Presidente do CSDP declarou aberta a 6ª Reunião Extraordinária do ano de 2024.**

III - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Item nº 01 da Pauta. Objeto: Aprovação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de maio de 2024 (24.05.2024), às 10h (dez horas), do Conselho Superior da Defensoria Pública. **Deliberação:** O Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debates, colheu os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de RATIFICAR a aprovação** da ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do ano de 2024.

Item nº 02 da Pauta. Objeto: Proposta de Resolução que institui política de atenção à maternidade, à amamentação e à primeira infância no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Registra-se que foi protocolado requerimento da Defensoria Pública e Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher, Dra. Débora Silva Andrade. Concedida a palavra, a Dra. Débora Silva Andrade fez sua sustentação oral. A defensora pública cumprimentou o

